

DECRETO Nº 34.304

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 48229/2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, no que se refere aos membros representantes do Poder Público, em especial ao membro suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º (...)

(...)

II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

a) Membro Titular: (...) - Suplente: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni

(...)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360036003300370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

